

PORTARIA Nº. 007/2022/IPRECOR

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Mauricio**, Presidente do Instituto de Previdência Municipal (IPRECOR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, I;

O Senhor **Sérgio Rosa Bandeira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V da Lei Municipal nº 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 4.261/2021 de 08/04/2021, artigo 3º, III;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

Considerando que o(a) servidor(a) *Silvia Helena Lúcio Machado* tem o direito a aposentadoria voluntária com base no Art. 3º da EC 47/2005, Art. 1º, §1º, III da Lei Municipal 3.503/2009;

Considerando, por fim, o direito do(a) servidor(a) a aposentadoria com **proventos integrais**, com **paridade**, nos termos do art. 3º da EC 47/2005 c/c art. 7º da EC 41/2003, bem como no teor do processo nº 1014/2021/IPRECOR.

RESOLVE:

CONCEDER o benefício de Aposentadoria Voluntário(a) ao(à) **Sr(a). Silvia Helena Lúcio Machado**, matrícula 1083, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.733.026-**, servidor(a) ocupante do cargo **Agente de Serviços Públicos**, lotado(a) na Secretaria de Educação, com **proventos integrais** não inferiores ao menor salário nacionalmente unificado, **respeitando a paridade**, conforme dispositivos legais supracitados, a partir de **1º de fevereiro de 2022**.

Três Corações, 01 de fevereiro de 2022



Sérgio Rosa Bandeira
Responsável por Benefícios



Eliana de Fátima Pereira Mauricio
Presidente

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico em cumprimento aos ditames legais
que este documento foi publicado no quadro
de publicações do Instituto de Previdência
Municipal de Três Corações.
Três Corações/MG, 01 de Fevereiro de 2022
Assinatura 